



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput" , e **RATIFICA** a contratação, de

ALEXANDRE HENNEMANN DA SILVA

para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de troca e reparo em algerosas e calhas na área da cozinha da Escola Municipal Santos Salvador de Melo, compreendendo:** - Substituição e/ou reparo de aproximadamente 30 (trinta) metros lineares de algerosas; - Substituição e/ou reparo de aproximadamente 50 (cinquenta) metros lineares de calhas; - Remoção das estruturas danificadas ou comprometidas; - Fornecimento e instalação de novas peças, quando necessário; - Vedação adequada das emendas e pontos de fixação; - Fixação e alinhamento conforme normas técnicas;, no valor de

R\$ 13.000,00

(treze mil reais)

conforme Processo de Inexigibilidade nº 79/2026

▪

Arroio do Sal, 04 de março de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito